

**''ESTA TERRA TEM DONO. VAMOS DEFENDÊ-LA''**

A-1 - O CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CEBRES, Sociedade Civil de Direito Privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, fundado em 23 de julho de 1981, dedicado a estudos e pesquisas sobre a problemática político-estratégica, nacional e internacional, vem a público, pela terceira vez, para trazer ao conhecimento da Sociedade Brasileira, Elites Cíveis e Militares, Segmentos Político-Partidários, Professores e Universitários, Empresários e Sindicatos, fatos da maior gravidade ao futuro do Brasil como unidade política.

2 - Da primeira vez, o CEBRES denunciou, em *''Amazônia: Fronteira em Perigo''*, exponencializado risco, a médio e a longo prazos, à Soberania Nacional e à Integridade do Patrimônio Territorial, fluente da Portaria nº 580, de 15 Nov 91, do Ministro da Justiça; risco que, de futuro, poderá ensejar a configuração de um *''Estado-nação ianomâmi''*, edificado pela ONU, mutilando extensa área extremamente rica do território pátrio; ao tempo em que o G-7 procura anestesiar a Vontade Nacional, através de envolvente mídia, externa e interna, e pretende grosseiramente insinuar conceitos de *''devoir d'ingerence''* e de *''soberania restrita''*. Enfim, tentativa inadmissível de domesticação neo-colonialista.

3 - Da segunda vez, com o documento *''Em Defesa da Amazônia''*, o CEBRES regozijou-se com o Governo Itamar, por ter reunido o Conselho de Defesa Nacional para deliberar sobre a demarcação das terras ianomâmis, tomando decisões extremamente importantes à preservação de mais da metade do território nacional. Naquela oportunidade, o CEBRES desenhou o cenário, nacional e mundial, complexo e conturbado, de pressões crescentes do G-7 contra países em desenvolvimento - pressões político-diplomáticas, econômico-financeiras, sócio-culturais, tecnológicas, militares; pressões ofensivas à dignidade das unidades políticas como Estado-nação livre e soberano - precipuamente, no concernente à Amazônia Brasileira. Mostrou que se renovam investidas, na ONU e na OEA, para reexame de conceitos, até então intocáveis, de soberania, de auto-determinação, de fronteiras. Alertou que organizações internacionais pedem interferência da ONU, para *''defender os índios ianomâmis''*, como *''responsabilidade de toda a humanidade''* e não apenas do Brasil e propõem *''governo supranacional para a Amazônia''* e *''soberania limitada''* para a área.

4 - Desta feita, esboça-se, na verdade, de forma evidente, profunda alteração na Estrutura Jurídico-Política, Econômico-Social e de Defesa Nacional, na medida em que mudam-se *''usos''* (em sentido orteguiano) da Organização Constitucional. Uma equipe, vitoriosa em pleito plebiscitário, de aprovação eleitoral do Plano Real, assume o Governo, sem qualquer mandato revolucionário, e se propõe a alterar raízes histórico-culturais, jurídico-políticas e econômico-sociais do País, com graves repercussões, a médio e a longo prazos, para a Defesa Nacional; contando, tão somente, com a conivência interesseira de um Congresso (vencimentos aumentados e promessa de 3.000 empregos) que, para tanto, não recebeu outorga constituinte do Povo que o elegeu.

B - 1 - Fato único na história constitucional brasileira, procura-se promover, não uma revisão, como admitido na Carta Magna de 1988 (Art. 60), antes um novo e radical ordenamento da Estrutura do Estado que, faz apenas sete anos, teve promulgada, por uma Assembleia Nacional Constituinte, para esse fim específico eleita, a Constituição Federal, que dá seus primeiros passos, carecente ainda de leis complementares que a vitalizem. Carta Constitucional que preservou, mantendo-os, institutos basilares das anteriores: no Preâmbulo, relevo para Democracia, Liberdade, Segurança, Bem-Estar, Desenvolvimento, Igualdade e Justiça; no Art. 1º, Fundamentos (ênfase à Soberania); no Art. 3º, Objetivos Fundamentais (Desenvolvimento Nacional e Bem-Estar); e, sobretudo, no Art. 4º, Princípios Constitucionais (Independência, Autodeterminação, Não-Intervenção, Igualdade entre Estados e Paz). Mandamentos que respaldam os Objetivos Nacionais Permanentes esguianos: Democracia, Integração Nacional, Integridade do Patrimônio Nacional, Progresso e Soberania.

2 - Que significam as 'Emendas' (Revolucionárias) à Constituição?

- Descaracterização da Soberania Brasileira, na medida em que se pretende fazer do Brasil uma colônia econômica 'neo-liberal' e politicamente, um vassalo dos EUA;

- Entrega de imenso Patrimônio, Territorial e Público, de Recursos Naturais e de Potencial Energético, à cobiça e à ganância de países do chamado Primeiro Mundo, liderados pelos EUA;

- Venda simbólica, na verdade doações, aos oligopólios, das Indústrias de Mineração, Telecomunicações, Siderurgia, Petroquímica e de Fertilizantes; para tanto, acabando com o monopólio do Petróleo, das Telecomunicações, do Minério; e, em paralelo, eliminando a diferença entre Empresa Nacional e Estrangeira;

- Transformação dos Cidadãos Brasileiros em colonos e escravos do Colonialismo Tecnológico e de Recursos Materiais.

3 - Já não bastam os Tratados contrários aos Interesses Nacionais Vitais aprovadas pelo Congresso sobre Desnuclearização e de submissão do País à fiscalização da AIEA e da OMC? Não basta a aprovação da Lei de Patentes, que entregará, inclusive aos EUA, na Amazônia Brasileira, o maior banco genético do Mundo? Tudo isso para tornar o Brasil potência de segunda ordem?

4 - Para que serviu, então, a Assembleia Nacional Constituinte? Estamos diante de um Golpe (restauração exponencializada de 'usos'; desenfreada corrupção, manipulação da mídia para mentir à opinião pública, falseando dados, corrompendo consciências e instituições)? Ou, talvez, vivendo as preliminares de uma Revolução (mudança de 'usos') como admitia Ortega Y Gasset? Regime de Exceção? Ditadura (Civil) de um Governo, que pretende mudar uma Constituição que jurou defender? Como ficará a Ordem Constitucional? Para onde vai o Brasil com esse conluio Governo-Congresso? Por que não realizar, antes, um Plebiscito, medida democrática, ouvindo a Cidadania, para decidir sobre a quebra do monopólio das Telecomunicações e do Petróleo; a privatização da Vale do Rio Doce; a supressão da distinção entre Empresa Nacional e Empresa Estrangeira na participação com iguais oportunidades?

C - 1 - Com um misto de tristeza, vergonha e revolta assistimos a uma reprise do ocorrido em junho de 1991, quando o então Presidente Collor recebeu *''ordens''* do Presidente dos EUA para ultimar a demarcação das terras ianomâmis, o que acabou ocorrendo a toque-de-caixa com a malfadada Portaria 580 supracitada, editada pouco depois de idêntico procedimento da Venezuela. Ordem literalmente cumprida ... Com o atual Governo, a subserviência sórdida carecia de divulgação pela mídia mundial. Na visita aos EUA (17/21 Abr 95), o Presidente Henrique Cardoso humilha a Cidadania Brasileira e o Brasil como Estado-Nação quando diz, diante do Presidente Clinton e de seus assessores: *''diferentemente dos EUA, o Brasil consegue aprovar as emendas com rapidez. E agora bateremos o recorde.''*

- De fato, ao regressar ao Brasil, encaminha ao Congresso o primeiro pacote de Cinco Emendas, as *''Cinco Irmãs ...''* do comprometimento de nossa Soberania. E, não obstante o monstruoso conluio Governo-Congresso, declara, a 27 Jun 95, em entrevista à imprensa italiana: *''Até agora foi mais fácil do que eu pensava (governar o Brasil). Jamais teria imaginado que em apenas seis meses teríamos conseguido aprovar importantes reformas constitucionais com uma ampla maioria parlamentar''*. A uma pergunta, respondeu: *''Não sei se vale a pena entrar (para o Primeiro Mundo). O que é Primeiro Mundo?''* Humilhante tudo isso, para os anais do Parlamento Brasileiro; ofensivo à Dignidade e à Soberania nacionais.

2 - Atente-se, a seguir, para as cinco principais Emendas, com respectivos Artigos invocados, enviadas ao Congresso Nacional, a 16 Fev 95: Emenda nº 3 (Mensagem nº 191/95), que altera o inciso XI do Art. 21 da Constituição Federal; Emenda nº 4 (Mensagem nº 192/95), que altera o § 2º do Art. 25 da Constituição Federal; Emenda nº 5 (Mensagem nº 193/95), que altera o inciso IX, do Art. 170, o Art. 171 e o § 1º do Art. 176, da Constituição Federal; Emenda nº 6 (Mensagem nº 194/95), que altera o § 1º do Art. 177, da Constituição Federal; Emenda nº 7 (Mensagem nº 195/95), que altera o Art. 178 da Constituição Federal, com nova redação.

- Significam essas Emendas, em síntese: quebra do monopólio das Telecomunicações, do Petróleo, dos Minérios e minerais nucleares; permite a participação de Empresas Privadas estrangeiras, inclusive, na distribuição de gás canalizado; possibilita que Empresa Privada estrangeira explore Jazidas Minerais e o aproveitamento do Potencial de Energia Elétrica; autoriza a associação de Empresa Privada à Petrobrás; desfaz a distinção entre Empresa Nacional e Empresa Estrangeira; extingue a Reserva de Mercado no transporte de carga ao longo da costa.

3 - No entanto, enquanto poderosa mídia atende aos oligopólios privados e internacionais, pretendendo entregar o Brasil às nações ricas, invocando *''globalização''* e *''modernidade''*, nenhuma medida é tomada contra a concentração de renda dos banqueiros, das multinacionais e das grandes empresas! Nenhuma solução concreta no concernente a questões substantivas, que respondam pela Dívida Social, comprometedora de qualquer plano de estabilização!

D - 1 - Diante do Cenário, nacional e mundial, tão perturbado e preocupante, de pressões crescentes do G-7 sobre países em desenvolvimento; pressões em todos os campos do Poder Nacional; pressões insuportavelmente ofensivas à postura político-estratégica das unidades políticas como Estado-Nação; pressões que vulneraram os Artigos 1º ('Estado Democrático de Direito' e 'Fundamentos'), 3º ('Objetivos Fundamentais') e 4º ('Princípios Constitucionais') da Lei Fundamental, que Organiza e Limita o Poder e esboça a Estrutura do Estado brasileiro; - o CEBRES une-se a todos os brasileiros, que são a imensa maioria do nosso Povo, no sentido de protestar e repudiar essas Emendas liberticidas à Constituição Brasileira; reagir e lutar, de todas as formas, em todos os quadrantes do território pátrio, guiados pelo Pavilhão Auri-Verde e inspirados pelo Cruzeiro do Sul, contra os Riscos de Desintegração da Soberania e da Integridade do Patrimônio Nacional; mantendo o Brasil Uno, Indivisível, Altaneiro e Orgulhoso de sua Autodeterminação; exaltando nossas tradições e afirmando nossa Identidade Cultural.

- Apelo endereçado à Cidadania, aos Segmentos da Comunidade Nacional, para que repudiem e protestem contra a insanidade, a insensatez e a audácia, internas; não admitindo a subserviência, a submissão e a doação de imenso Patrimônio Brasileiro às nações ricas, que vivem crises insolúveis (de petróleo, de recursos minerais e de desemprego crescente) e não desejam que nações como o Brasil possam emergir como Grande Potência no século que alvorece.

2 - A situação calamitosa e catastrófica a que as Elites alienadas e corruptas levaram o Brasil (dívida externa de 160 bilhões de dólares; dívida interna de 200 bilhões de dólares e dívida social de 4 milhões de pobres e 32 milhões de miseráveis), respondamos com um basta! de tanta vergonha, descalabro e interesses escusos e mesquinhos! O Brasil é grandioso, promissor, eterno! Tem todas as condições para ser um dos Grandes Países do Próximo Século! '*Esta Terra de Santa Cruz tem dono, vamos defendê-la*', diziam os bandeirantes. '*Esta terra continuará dona do seu destino glorioso*', dizemos os das gerações de hoje e do amanhã; para que o futuro do Brasil não se envergonhe do presente, nem viva da nostalgia de um passado grandioso.

3 - Preservemos, portanto, a todo custo, a Soberania, a Autodeterminação, as Fronteiras Políticas; o Espaço tridimensional; a Honra, enfim, do nosso País; denunciando e repelindo os vilões da Pátria. O Brasil é eterno, a Pátria sobreviverá, a despeito dos Calabares e dos Silvérios dos Reis que aí estão; antes, e sobretudo sob a inspiração dos exemplos-símbolos de Raposo Tavares, que triplicou nosso território colonial; de Tiradentes, proto-mártir da Independência Nacional; de Caxias, que manteve o império inteiro e unido; de Rio Branco, que definiu e delimitou os lindes terrestres; de Rondon, que aculturou o índio à Comunidade Nacional; de Clovis Ramalhete, que projetou nossa Soberania, mar a dentro, ampliando de 1/3 o Espaço brasileiro.

4 - Eis o que incumbe ao CEBRES reafirmar, em momento tão grave e decisivo aos destinos do Brasil democrático e livre; Brasil Continente, que nossos antepassados nos legaram e que não aceita a desestruturação de uma Ordem Constitucional, que somente outra Assembléia Nacional Constituinte poderia fazê-lo, se para tanto fosse eleita pelo Povo.

Rio, 11 de julho de 1995

**PELO CONSELHO DIRETOR DO CEBRES:**

**Oswaldo Terra de Faria**

**Amerino Raposo Filho**

**Adelberto Justo Bezerra de Menezes**